



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA RESERVA DE VAGAS - BOLSAS DEMANDA SOCIAL (DS)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, torna público o Edital 03/2023 para seleção de candidatos à reserva de bolsas destinado a seus alunos(as) regulares matriculados(as), com base em sua Resolução 12, de 03/08/2022.

1. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 As bolsas DS tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 Caso algum(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa DS abdique (ou defenda) num intervalo de tempo de 24 meses, outro classificado(a) da lista de espera será chamado(a) para assumi-la.

1.3 Ressalve-se que as bolsas disponibilizadas não estão sob a gestão plena do PPGGeo-So e podem ser retiradas do Programa a qualquer tempo a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), ou da CAPES. Assim, a distribuição das bolsas seguirá a ordem da lista classificatória deste edital. O procedimento de distribuição das bolsas ocorrerá da seguinte forma: o primeiro da lista será consultado e, caso não aceite, ou não esteja apto (conforme Resolução 12 do PPGGeo), ele permanecerá como primeiro da lista e convocar-se á o próximo, e assim sucessivamente.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Os critérios de seleção, conforme artigo 4º da Resolução 12 do PPGGeo são os seguintes:

Nota da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (AnP), multiplicado por 10, (Peso 50%);

Rendimento Médio (RM), calculado a partir dos conceitos atribuídos em disciplinas cursadas. O cálculo do RM é a soma de todos os valores equivalentes aos conceitos em disciplinas, dividido pelos números de disciplinas cursadas, multiplicado por 10. Os conceitos A e B terão valores, respectivamente, 10 e 8 (Peso 25%);

Nota da análise do Curriculum Vitae (CV) (Peso 25%), cujos critérios de pontuações devem ser detalhados em edital específico do processo de seleção para concessão de bolsas.

2.2 Será calculada para cada candidato uma Média Ponderada Classificatória (MPC), de acordo com a seguinte fórmula: **$MPC = ((AnP \times 0,5) + (RM \times 0,25) + (CV \times 0,25))$**

2.3 Caso haja empate entre as notas dos discentes, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) maior média no rendimento em disciplinas; 2) maior nota na análise do curriculum vitae;

2.4 A ordem de classificação será divulgada em lista separada por linha de pesquisa;

2.5 É de responsabilidade do discente a atualização de seu CV Lattes, bem como a entrega dos respectivos documentos comprobatórios;



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



2.6 A Tabela de Critérios e Pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de **20 a 27 de abril de 2023** e pode ser feita através de mensagem única para o e-mail ppggeo@ufscar.br com o assunto: **“Inscrição Edital 03/2023 - Bolsas”**.
ATENÇÃO: Permitido uma única inscrição por candidato.

3.2 O aluno **deverá anexar** os seguintes documentos, digitalizados e em extensão PDF, no momento da inscrição via e-mail:

- a) **Ficha de inscrição/Declaração de ciência das normas** (Anexo II);
- b) **Declaração de ausência de vínculo empregatício** (Anexo III);
- c) **Declaração de interrupção de vínculo empregatício** (Anexo IV);
- d) **Currículo Lattes atualizado** – o interessado (a) deverá anexar seu CV Lattes, em pdf, salvo com seu nome;
- e) **Documentos comprobatórios do Currículo Lattes** (em PDF), separados assim: Formação Acadêmica; Atividades Acadêmicas; Participação em Eventos; Publicações e Experiência Profissional, conforme a Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae (ANEXO I).

OBSERVAÇÃO: Os anexos II, III e IV devem ser assinados e salvos em arquivo único, em PDF. A consolidação das inscrições será feita após a conferência da documentação encaminhada.

4. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

4.1 A comissão de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.



4.2 Constituição da comissão de bolsas:

Nome	Representação
Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva	- Representante da Coordenação do PPGGeo-So
Prof. Dr. Emerson Martins Arruda	- Representante docente do PPGGeo-So
Ronaldo Ramos Pinto	- Representante discente

4.3 A distribuição das bolsas DS será feita de acordo com a disponibilidade das mesmas ao longo do período de 2023-2024 e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos resultado deste edital.

4.4 A publicação do resultado final será feita no dia 03 de maio de 2023 no site do PPGGeo-So. As bolsas serão concedidas apenas àqueles(as) alunos(as) que estiverem com a matrícula regularizada até a data de concessão da bolsa.

4.5 Para a implementação da bolsa, quando disponível, o(a) candidato(a) será informado(a) pelo PPGGeo-So, ocasião em que receberá orientação sobre os documentos e procedimentos.

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	--	---

5. DOS RECURSOS

5.1 Não cabe recurso neste edital.

6. DAS EXIGÊNCIAS PARA ALUNOS BOLSISTAS

6.1 Os(as) bolsistas contemplados deverão se submeter às regras da Portaria nº 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010 e posteriores; do Regimento do PPGGeo-So e de suas resoluções internas;

6.2 As condições na implementação da bolsa são de dedicação integral ao Programa e cumprimento dos prazos e procedimentos regimentais e das normas da CAPES. O não cumprimento implicará em pena de suspensão da bolsa. Portanto, qualquer mudança na situação do aluno bolsista deverá ser comunicada ao orientador e à Comissão de Bolsas.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 19/04/2023

Inscrições: De 20 a 27/04/2023

Publicação do resultado final: 03/05/2023



Obs. O resultado desta seleção dará sequência à classificação do edital anterior.

Sorocaba, 19 de abril de 2023.

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

PPGGeo-So/UFSCar – Sorocaba

	<p align="center"> Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br </p>	
---	--	---

ANEXO I

Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae		
CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Ações afirmativas		
Auto declarado negra(o) ou afrodescendente, indígena e PcD	2,0	2,0
2,0		
Formação acadêmica		
Segunda graduação	1,0	1,0
Especialização (mínimo 360 horas)	1,0	1,0
Mestrado concluído	1,5	1,5
3,5		
Atividades acadêmicas		
Bolsa Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID com bolsa	0,6/semestre	4,8
Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID (sem bolsa)	0,3/semestre	2,4
Monitoria cursos de graduação e demais bolsas de trabalho	0,2/semestre	2,0
Estágio aperfeiçoamento (exceto estágio obrigatório) c/ carga horária mínima de 10 horas semanais ou equivalente	0,2/semestre	2,0
Estágio no exterior (com bolsa ou auxílio institucional)	0,5/semestre	1,0
Orientação de monografia de graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,2/orientando	0,6
Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, monografia, vestibular, avaliador de trabalhos em eventos acadêmicos)	0,2/evento	1,2
13,6		
Participação em eventos		
Curso e/ou palestra ministrada	0,5	2,0
Participação em eventos como ouvinte	0,1	1,0
Apresentação em evento acadêmico internacional	0,5	2,5
Apresentação em evento acadêmico nacional	0,3	2,1
Apresentação em evento acadêmico local ou regional	0,2	2,0
Organização de eventos – comissão organizadora e monitoria	0,2	0,8
10,4		





Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



Publicações (na área de Geografia ou áreas afins)		
Resumo em anais de evento acadêmico nacional	0,2	1,0
Resumo em anais de evento acadêmico internacional	0,3	1,5
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico nacional	0,3	1,2
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico internacional	0,5	2,0
Trabalho completo em anais de evento acadêmico nacional	0,9	3,6
Trabalho completo em anais de evento regional/local	0,4	1,6
Trabalho completo em anais de evento acadêmico internacional	1,0	4,0
Livro publicado	2,0	4,0
Livro organizado	0,8	1,6
Capítulo de livro (mínimo 8 páginas)	1,3	3,9
Artigo Científico em periódico QUALIS – A1 e A2	2,0	8,0
Artigo Científico em periódico QUALIS – A3 e A4	1,7	6,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B1	1,5	6,0
Artigo Científico em periódico QUALIS – B2	1,2	4,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B3	0,9	3,6
Artigo Científico em periódico QUALIS – (B4 OU B5 OU C com ISSN)	0,6	2,4
		56,0
Experiência profissional (na área de Geografia ou áreas afins)		
Atividades Profissionais (exceto ensino)	0,4/semestre	4,0
Atividades no ensino superior como docente	0,5/por disciplina e por semestre	4,5
Atividades no ensino básico (Fundamental, Médio, Pré-Vestibular, Técnico) como docente	0,6/semestre	6,0
		14,5
TOTAL GERAL 100,00		

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	--	---

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DO(A) ORIENTADOR(A): _____

ANO DE INGRESSO:



Declaração de ciência dos termos da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de ABRIL DE 2010 e da Resolução 12, de 03 de agosto de 2022 do PPGGeo-So:

Declaro estar ciente de que, com a efetivação da bolsa, de acordo com art. 9º item X da Portaria nº 76 da CAPES, deverei fixar residência na cidade onde realizo o curso.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de bolsa de estudo eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo deste edital, são verdadeiras.

SOROCABA, __ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

	<p>Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	--	---

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO



Declaro NÃO ter vínculo empregatício.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

	<p>Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	--	---

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro estar ciente de que, caso seja efetivada a bolsa, deverei interromper ou suspender outras atividades remuneradas.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)